



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 084/2015  
PROCESSO Nº 236/2015

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
23.12.2015  
AS 8:10.....Horas  
Ass.: .....

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 190/2015, do Executivo Municipal, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.100.000,00”**.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 2.100.000,00 ( dois milhões e cem mil reais) nas unidades das seguintes secretarias: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A abertura do crédito especial, se faz necessária para aporte de despesas correntes na área de Educação e Saúde.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, o excesso de arrecadação apurado nas fontes de recursos abaixo descritas:

Orgão : 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade : 03 – ENSINO FUNDAMENTAL  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental  
Programas: 0232 – Administração do Sistema Governamental  
Projeto/Atividade: 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores  
Recurso: 1101 – SERVIÇOS BANCÁRIOS  
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
R\$ 1.200.000,00

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Função: 12 - Educação  
Subfunção - Administração Geral  
Programas: 0232 – Administração do Sistema Governamental  
Projeto/Atividade – 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores  
Recurso : 1101 – SERVIÇOS BANCÁRIOS  
Elemento : 3.1.90.11..00.00.00.00 – Venc. E Vantagens Fixas Pessoal Civil  
R\$ 285.945,48

Unidade : 02 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE  
Função : 12 - Educação  
Subfunção : 365 – Educação Infantil  
Programas : 0232 – Administração do Sistema Governamental  
Projeto/Atividade : 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores  
Recurso : 1101 – SERVIÇOS BANCÁRIOS  
Elemento : 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
R\$ 474.054,52



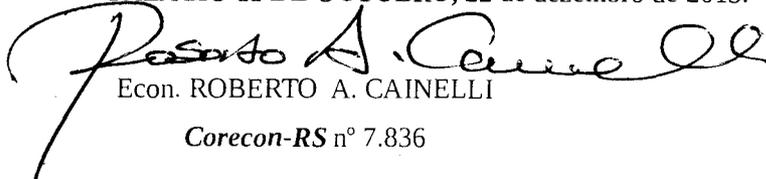
Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

*Orgão : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*  
*Unidade : 03 – FMS – ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE*  
*Função : 10 - Saúde*  
*Subfunção : 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial*  
*Programas : 0232 – Administração do Sistema Governamental*  
*Projeto/Atividade : 2205 – Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores*  
*Recurso : 1101 – SERVIÇOS BANCÁRIOS*  
*Elemento : 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil*  
*R\$ 140.000,00*

*Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação*  
*e votação da matéria.*

**É o parecer.**

**PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 22 de dezembro de 2015.**

  
Econ. ROBERTO A. CAINELLI  
Corecon-RS nº 7.836